

RESOLUÇÃO Nº 428, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a Plenária de maio de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 08 de maio de 2020, registradas na ata 129/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Informar a não realização da plenária de maio/2020, tendo em vista a prorrogação do estado de calamidade pública declarada pelo Decreto nº 9206/2020, alterado pelo Decreto nº 9219/2020, além do fato de não existirem demandas que necessitem da execução da mesma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH